LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 03 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO E A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado, para os cargos de provimento em comissão, infra discriminados, a título de vencimento básico, os seguintes valores:

I – símbolo C1, correspondente a **R$ 1.898,00** (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais);

II – símbolo C2, correspondente a **R$ 1.424,00** (hum mil, quatrocentos e vente e quatro reais)

III – símbolo C3, correspondente a **R$ 949,00** (novecentos e quarenta e nove reais):

IV – símbolo C4, correspondente a **R$ 759,00** (setecentos e cinqüenta e nove reais);

V – símbolo C5, correspondente a **R$ 569,00** (quinhentos e sessenta e nove reais).

Art. 2º - O Chefe do Poder Legislativo Municipal poderá conceder, por intermédio de portaria, **gratificação de representação** para os ocupantes de cargos comissionados, **de 01%** (um por cento) **até o limite máximo de 200%** (duzentos por cento) sobre o **vencimento básico**.

Art. 3º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em

contrário e, em especial, a Resolução nº 009 de 20 de junho de 1994, e, art. 30 da Lei nº. 1.805, de 14 de dezembro de 1990.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 03 de junho de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PL/JFP/MESA DIRETORA/047/11.

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 11:03:35 -02'00'